



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 21 DE MARÇO DE 1974

ATA Nº 1378/74

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; IVO RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, AINDA SOB O IMPACTO DA TRÁGICA MORTE DO NOSSO QUERIDO COLEGA E AMIGO VEREADOR MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE, FIZEMOS USO DESTA TRIBUNA, COM A VOZ EMBARGADA PELO SENTIMENTO QUE INVADE NOSSA ALMA, PARA EM POUCAS PALAVRAS, PRESTARMOS UMA SINGELA HOMENAGEM PÓSTUMA ÀQUELE QUE COMO MINEIRO FOI UM EXEMPLO DE OPERÁRIO, CUMPRINDO COM SEUS DEVERES LABORAIS, SEM DEIXAR DE SER UM VALOROSO COMPANHEIRO DE TRABALHO, NO TESTEMUNHO DE TODOS QUANTOS COM ELE PRIVARAM NO SUB-SOLO DAS MINAS, E COM MUITOS DOS QUAIS MANTENHO BOAS RELAÇÕES E AMIZADE. MARCÍRIO FOI UM INCANSÁVEL BATALHADOR PELO BEM-ESTAR DE SEUS COLEGAS DE TRABALHO, NÃO OBSTANTE TER EXERCIDO SUAS ATIVIDADES DE MINEIRO NUMA ÉPOCA EM QUE IMPERAVA UM TRATAMENTO DESUMANO E AGRESIVO COM RELAÇÃO A TODOS AQUELES QUE OUSAVAM LEVANTAR SUAS VOZES POR MAIS JUSTIÇA SOCIAL E POR MAIS HUMANIDADE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO. MARCÍRIO FOI MINEIRO NUMA ÉPOCA DE GRANDES DIFICULDADES PARA A CLASSE OPERÁRIA, NÃO POR FALTA DE LEGISLAÇÃO ADEQUADA, MAS PELO MODO ÁSPERO DE QUE ERAM REVESTIDAS AS RELAÇÕES ENTRE TRABALHADORES E PATRÕES, GERALMENTE, NA QUASE TOTALIDADE DOS CASOS, POR CULPA EXCLUSIVA DA TODA PODEROSA CLASSE EMPREGADORA. DECORRIDOS VÁRIOS ANOS DE LUTA DIUTURNA PELO PÃO DE CADA DIA, VENCIDO PELA DOENÇA DECORRENTE DE TÃO ÁRDUO TRABALHO, VEIO A APOSENTAR-SE POR INVALIDEZ, COMO, ALIÁS, OCORRE COM GRANDE NÚMERO DE VALOROSOS E QUERIDOS TRABALHADORES DAS MINAS DE CARVÃO DESTA REGIÃO. INGRESSANDO NAS ATIVIDADES COMERCIAIS, FOI SEMPRE UM PARADIGMA DE HONESTIDADE E BEM SERVIR, GRANGEANDO A AMIZADE, O CARINHO, O AFETO E O RECONHECIMENTO DE SEUS CLIENTES E COLEGAS DE ATIVIDADES COMERCIAIS. LUTADOR INCANSÁVEL PELA CAUSA DO TRABALHISMO E DAS IDÉIAS DE VARGAS, VEIO A



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE MARÇO DE 1974

FÔLHA Nº 02

ATA Nº 1378/74

EXPEDIENTE

...INGRESSAR NA DIFÍCIL VIDA DE HOMEM PÚBLICO, DESEMPENHANDO COM GRANDE DESVELO O HONRADO MANDATO DE VEREADOR, EM CUJO EXERCÍCIO,,FOI ALVO DE LISONJEIRAS REFERÊNCIAS POR PARTE DE SEUS COMPANHEIROS E ADVERSÁRIOS, AO LONGO DO TEMPO EM QUE EXERCEU TÃO DIFÍCIL MANDATO, DIFICULDA ESTA, QUE TEM ORIGEM NA PEQUENEZ DOS ORÇAMENTOS E NA MUTILAÇÃO DAS // ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES PELA LEGISLAÇÃO REVOLUCIONÁRIA QUE TEVE // INÍCIO EM 1964. EXTREMADO E AMOROSO CHEFE DE FAMÍLIA, DEIXOU A PRAN-// TEAR-LHE A PREMATURA MORTE, SUA ESPOSA, CINCO FILHOS, SUA VELHA E QUE RIDA MÃE, GENRO E INÚMEROS PARENTES, A MAIORIA RESIDENTE NESTA CIDA-// DE. MARCÍRIO: A TUA SAÍDA DO NOSSO CONVÍVIO DEIXOU UMA LACUNA QUE JAMAIS SERÁ PREENCHIDA, POR MAIS TRABALHADORES E MAIS CULTOS QUE SEJAM, OS TEUS SUCESSORES NESTA CÂMARA. QUE TEU EXEMPLO SEJA BENÉFICO A TODOS QUANTOS TÊM E TERÃO A SUPREMA VENTURA DE DESEMPENHAR O MODESTO / MANDATO DE VEREADOR NESTA CASA. AO TRANSPORDES OS UMBRAIS DA CELES-// TIAL MANSÃO, LEVA CONTIGO A CERTEZA DO NOSSO CARINHO E O NOSSO SUBLIME E FIRME COMPROMISSO DE CONTINUARMOS AQUI, ENQUANTO ASSIM DEUS O / PERMITA, TE REPRESENTANDO NESTA CASA, E DISPENSANDO À TUA FAMÍLIA E À TUA MEMÓRIA AS ATENÇÕES DE QUE SÃO DÍGNOS CREDORES. DEUS TE PROTEJA,/ MARCÍRIO! MUITO OBRIGADO.

SENHOR PRESIDENTE, EU SOLICITO QUE TÃO BREVE QUANTO POSSÍVEL, SEJA / ENVIADO UM VOTO DE PEZAR A FAMÍLIA ENLUTADA.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SR. PRESIDENTE E CAROS COLEGAS, EM / PRIMEIRO LUGAR, EU QUERO ALIAR AS MINHAS PALAVRAS AS DO NOBRE COLEGA/ MOACIR, DESEJANDO TAMBÉM QUE SEJA ENCAMINHADO UM VOTO DE PROFUNDO PEZAR A FAMÍLIA DO NOSSO EX-COLEGA MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE. EM SEGUNDO/ LUGAR, QUERO TAMBÉM EXTERNAR AQUI OS MEUS PROFUNDOS PEZARES PELO DESA PARECIMENTO DE UM EX-COLEGA, FUNCIONÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, OCORRIDO A/ 12 DE MARÇO PASSADO, É MEU DESEJO TAMBÉM, QUE FOSSE ENVIADO VOTOS DE/ PROFUNDO PEZAR AOS FAMILIARES DO MESMO, ERA ISSO. MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

NADA CONSTOU.

....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FÔLHA Nº 03

MINAS DE BUTIÁ, 21 DE MARÇO DE 1974

ATA Nº 1378/74

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 DE MARÇO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 241/73, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL.

EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MARÇO DE 1974

João Gonçalves
PRESIDENTE.-

Luiz R. Florindo
SECRETÁRIO.-

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 DE MARÇO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS NRS. 17/18/19/74.

PROJETO DE LEI Nº 301.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 1974

João Gonçalves
PRESIDENTE.-

Luiz R. Florindo
SECRETÁRIO.-